PORTARIA N° 048, de 04 de Julho de 2017

Ementa: "Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Câmara Municipal de Colniza/MT."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolizado pela Servidora Poliana Cristina Guizzardi sob o n.516/2017, em 26 de Junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder "Licença Prêmio" remunerada a servidora Poliana Cristina Guizzardi, ocupante de cargo efetivo de Telefonista, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2008 a 02.03.2013.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior será gozada de forma alternada, sendo o primeiro período gozado no período de 10.07.2017 à 09.08.2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 04 de Julho de 2017.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente